



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
ASSESSORIA JURÍDICA

TA - 078/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **ENG LABOR ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral em substituição **Helca de Sousa Nascimento**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 1986686 - SSP/GO, CPF nº 597.964.561-68 e por seu Diretor Administrativo/Financeiro **Olavo Marsura Rosa**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, residentes e domiciliadas nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ENG LABOR ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME**, neste ato representada pelo sócio **Thiago de Sousa Alves Pereira**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2016, Processo nº 2015/361059** e as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, a partir de 06 de janeiro de 2017, devendo ser o extrato publicado no site da OVG.”*



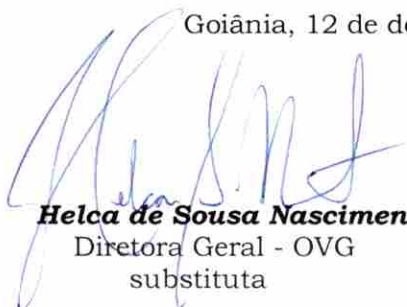
**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

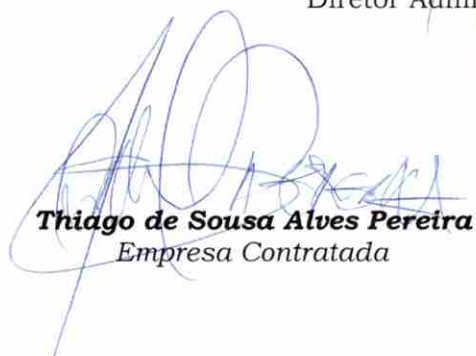
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por Termo Aditivo e por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 12 de dezembro de 2016.

  
**Helca de Sousa Nascimento**  
Diretora Geral - OVG  
substituta

  
**Olavo Marsura Rosa**  
Diretor Administrativo/Financeiro-OVG

  
**Thiago de Sousa Alves Pereira**  
Empresa Contratada

Testemunhas:

1. Elene Alves  
CPF - 180533861-72

2. Joyce Fuz  
CPF 868.856.429-91.

